



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 433/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que estude a viabilidade de ampliar os horários de atendimento de hidroterapia para pessoas com necessidades especiais em nosso município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Saúde, que estude a viabilidade de ampliar os horários de atendimento de hidroterapia para pessoas com necessidades especiais em nosso município.

Atualmente, o atendimento de hidroterapia é disponibilizado por apenas uma clínica conveniada, com oferta restrita ao período da manhã. No entanto, a demanda por esse tipo de tratamento tem aumentado significativamente, especialmente entre pessoas com necessidades especiais, que dependem dessa terapia para melhora da mobilidade, qualidade de vida e reabilitação física.

A limitação de horários acaba dificultando o acesso de muitos pacientes e de suas famílias, principalmente daqueles que possuem compromissos no período matutino ou enfrentam dificuldades de deslocamento.

Dessa forma, a ampliação dos horários — incluindo períodos da tarde e, se possível, noturno — contribuirá para reduzir a fila de espera, melhorar o atendimento e garantir mais dignidade e inclusão às pessoas que necessitam desse serviço essencial.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br